

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jjdqlydw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/02/2022 Indicação nº 225/2022 Protocolo nº 565/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do INTERMAT Francisco Serafim de Barros, para que seja executada a medição e demarcação topográfica da área para que possa fazer o georreferenciamento no Residencial Sampaio, bairro Pedra 90, zona rural do município de Cuiabá/MT.**

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório as autoridades supracitadas, solicitando a medição e demarcação topográfica da área para que possa fazer o georreferenciamento no Residencial Sampaio, bairro Pedra 90, zona rural do município de Cuiabá/MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através do INTERMAT, a necessidade de medição e demarcação topográfica da área para que possa fazer o georreferenciamento no Residencial Sampaio, bairro Pedra 90, zona rural do município de Cuiabá/MT.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da população, com base nas necessidades apresentadas pela referida localidade, esses assentados estão em situação irregular e sem documentação, mas com possibilidade de regularização, estas coordenadas devem ter precisão posicional fixada pelo INCRA. Não basta o agricultor estar na terra, pois precisa atender alguns pré-requisitos, como, por exemplo, ter condições de trabalhar na terra e adquirir o documento.

O título da terra vale muito, pois com ele o agricultor pode fazer financiamento para o plantio e melhorias na área.

Diante da necessidade esplanada, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta proposição.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2022

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual